

Apresentação

O dossiê *Filosofia Judaica* integra o primeiro número do volume 63 da revista *Veritas* (abril de 2018), com artigos seminais sobre esse vasto campo de pesquisa filosófica, ainda pouco difundido em nosso País. Cabe-nos lembrar que o Brasil abrigou a primeira comunidade judaica no Novo Mundo, que remonta ao século XVI, após a expulsão maciça de pessoas judias não convertidas da Espanha (1492) e de Portugal (1497), e que a sinagoga mais antiga das Américas foi estabelecida no Recife (*Kahal Zur Israel*), de onde migrou, após perseguições sistêmicas pela Inquisição no Brasil e batalhas entre portugueses e holandeses, a primeira comunidade judaica da então denominada Nova Amsterdã (atual cidade de Nova York, EUA). Os temas correlatos do Exílio e da Diáspora, assim como Messianismo, Holocausto, Anti-Semitismo, Jerusalém e Atenas, são recorrentes em textos de filosofia judaica, como atestam as obras de Filo, Saadia Gaon, Maimônides e pensadores medievais, filósofos e filósofos da modernidade e da contemporaneidade, tais como Baruch Espinosa, Moses Mendelssohn, Hermann Cohen, Martin Buber, Franz Rosenzweig, Walter Benjamin, Ernst Bloch, Theodor W. Adorno, Max Horkheimer, Herbert Marcuse, Hannah Arendt, Gershom Scholem, Hans Jonas, Leo Strauss, Abraham Heschel, Emmanuel Levinas, Jacques Derrida, Hilary Putnam, Bernard-Henri Lévy e outros autores. Assim como a cultura greco-romana e as tradições cristãs e islâmicas, o judaísmo contribuiu de maneira decisiva para a formação da civilização ocidental, em particular para a consolidação, recepção e interlocução crítica com movimentos filosófico-culturais abrangentes, tais como o Racionalismo, o Esclarecimento, o Idealismo Alemão, o Marxismo, o Existencialismo, a Fenomenologia, a Hermenêutica, o Estruturalismo, a Desconstrução e a Pós-Modernidade. Muitas outras pensadoras e pensadores de origem judaica não tematizaram problemas de filosofia do judaísmo ou de identidade judaica de forma assertiva, mas contribuíram para a ideia de uma filosofia judaica, tais como Karl Marx, Edmund Husserl, Sigmund Freud, Ludwig

Wittgenstein, Rosa Luxemburg, Gyorgy Lukács, Maurice Merleau-Ponty, Karl Popper, Raymond Aron, Noam Chomsky, Alfred Tarski, Arthur Danto, Saul Kripke, Ronald Dworkin, Peter Singer, Thomas Nagel, Michael Walzer, Martha Nussbaum, Seyla Benhabib, Nancy Fraser, Judith Butler, e tantas outras e outros..

Destarte, a filosofia judaica, amplamente concebida, refere-se a toda filosofia que explora de forma crítico-reflexiva a religião, os valores ou os elementos culturais do judaísmo. Num certo sentido, costuma-se identificar a filosofia judaica com a filosofia do judaísmo, embora isso se faça de forma tão problemática quanto polêmica, dada a diversidade de correntes teológicas e confessionais dentro do judaísmo, destacando os ortodoxos, conservadores, reformados, progressistas, reconstrucionistas e liberais. Mesmo que vários conceitos filosóficos possam ser encontrados na própria Bíblia hebraica (*Tanakh*, como é conhecido o acrônimo para designar os livros da Torá, Profetas e Escritos, em hebraico: *Torah, Neviim, Ketuvim*), a filosofia judaica, uma vez que procede a um exame sistemático dos ensinamentos do judaísmo à luz da razão, não emergiu como tal até o primeiro século da era cristã com Filo, através dos seus escritos neoplatônicos em Alexandria e do surgimento do judaísmo helênico, num período muito importante também para a compreensão do cristianismo e do chamado período patrístico que se estende até Agostinho de Hipona. Assim, até a moderna *Haskalah* (Iluminismo judaico) e a emancipação cívico-política judaica, o filósofo judeu estava preocupado com as tentativas de reconciliar novas idéias coerentes com a tradição do judaísmo rabínico, organizando, assim, ideias emergentes que não são necessariamente de origem judaica em uma estrutura escolástica e cosmovisão exclusivamente judaica. Com sua aceitação na sociedade moderna, os judeus com formação secular abraçaram ou desenvolveram filosofias inteiramente novas para atender as demandas do mundo em que agora se encontravam, sempre desafiados pela secularização e assimilação cultural da modernidade. Com efeito, para Derrida, tanto a hermenêutica quanto a desconstrução que perduram através da modernidade já eram praticadas, *avant la lettre*, pela compilação, editoração, recepção e interpretação dos primeiros textos bíblicos, passando por tradições orais, rabínicas, talmúdic e cabalísticas, ao desvelar múltiplas leituras estratificadas, reconfigurando-as segundo diferentes programas interpretativos –literalistas, alegóricos, metafóricos, mais ou menos

ortodoxos—, como efetivamente o faziam escribas, rabinos, talmudistas e cabalistas. Assim, a Bíblia Hebraica concebe, desde sempre, todo um desenrolar histórico da criação, da redenção e da revelação divinas inseparável dos atributos pessoais de um Deus transcendente (*HaShem*, “O Nome”, inefável) mas correlato à existência humana, ao mundo e ao Outro que lhes são imanentes. Para Levinas, pensadoras e pensadores da alteridade, o todo-outro, totalmente outra ou outrem (*Wholly-Other*, *Tout-Autre*, *Ganz Andere*) se revela, primordialmente, no nosso encontro com outrem, pessoas próximas, pobres, estrangeiras, órfãs ou vulneráveis. Se as 613 *mizvot* (prescrições) do judaísmo devem ser tomadas literalmente ou se podem ser sintetizadas em 10 mandamentos (Moisés) ou em 13 princípios diretrizes (Maimônides), a Lei do Amor ou a Regra de Ouro traduz no *Shema* e nos ensinamentos de Hillel a ética da reciprocidade, correlata à reivindicação da Justiça: “Não fazer a outrem o que não queremos que nos façam” e “fazer aos outros o que queremos que nos façam”. O universalismo irrompe, destarte, dentro do próprio particularismo da Torá, originariamente concebida para o povo de Israel. A aliança divina se revela também universal em várias narrativas da Torá, como nos mostra a história de Noé, cujas Sete Leis se resumem a proibir a idolatria (não apenas de falsos deuses, mas sobretudo do orgulho, da auto-justiça e do fundamentalismo), o assassinio, o roubo, a imoralidade, a calúnia e o maltrato de animais e a promover sistemas e leis de honestidade e justiça no mundo inteiro.

O dossiê *Filosofia Judaica* inicia com o artigo seminal de Cecília Cavaleiro de Macedo sobre Ibn Gabirol, a virtude da “mulher adúltera” e a dignidade da matéria. Pode-se dizer, segundo a autora, que a predominância da forma sobre a matéria - ontologicamente, em hierarquia e em dignidade - no pensamento medieval é quase unânime. Na maior parte das propostas medievais de compatibilização entre filosofia e religião, a matéria sensível foi vista como bastarda (já que sua origem raramente é explicitada), como fonte da imperfeição, da carência e da falha, e, por vezes, associada diretamente ao mal e ao pecado. A imagem da matéria como mulher pecadora de origem duvidosa está já presente em Ibn Sina e passa a Maimônides que, comparando-a à adúltera, afirma que, apesar de manter um vínculo marital com uma forma, não cessa de mover-se, buscando constantemente outra forma para substituí-la. Pelas particularidades de sua doutrina, Ibn Gabirol não teve problemas ao

abordar essa questão, inclusive quanto a indicar a origem da matéria – tema evitado pela maioria dos filósofos – mas não sem despertar fortes críticas de seus leitores contemporâneos e ao longo especificamente em relação à matéria, levantamos aqui as seguintes: 1) matéria não é corpo; 2) a matéria inteligível não é essencialmente distinta da matéria sensível; 3) a matéria não é a fonte da diversidade e da multiplicidade; 4) a matéria provém diretamente da Essência de Deus. Portanto, ainda que Ibn Gabirol mantenha as qualidades que, por outros filósofos, foram entendidas como sendo o caráter volúvel dessa mulher – ou seja, o fato de que ela está sempre apta a receber muitas formas – nada há que desabone sua conduta

Em *Deus e o Absoluto*, Denis Lerrer Rosenfield se propõe a responder a pergunta: "o que pode bem significar conhecer, racionalmente, o Absoluto e quais são os instrumentos de tal empreendimento?" Para tanto, o autor busca reexaminar a concepção de Deus e do Absoluto em Hegel e suas recepções. Trata-se de responder ainda a questões fundamentais que lhes são correlatas: Como pode a razão, unicamente com os seus meios, alçar-se a um tal empreendimento? O que significa conhecer um tipo de existência que se subtrai aos sentidos e à experiência tal como a compreendemos no sentido filosófico não metafísico?

Daniel Lasker explora leituras de Maria na tradição judaica. Uma vez que os judeus rejeitaram o relato milagroso do nascimento de Jesus, eles assumiram que Maria era concebida através de atividade sexual ilícita, às vezes expressa em termos vulgares. Alguns judeus refutaram a possibilidade do nascimento virginal por meio de argumentos filosóficos e outros ofereceram argumentos bíblicos contra a virgindade perpétua de Maria. Apesar das opiniões geralmente negativas acerca de Maria, há evidências de uma atração pela idéia de um modelo feminino semi-divino e é possível que certas interpretações cabalísticas da presença divina tenham mapeamentos marianos.

Em *Ética como verdadeira revolução: Outra maneira de ler Levinas ou além*, Esteban Beltrán Ulate e Ricardo Timm de Souza tecem uma crítica da revolução social, concentrando-se na reconfiguração da noção de um ponto de vista ético. O artigo está dividido em três seções: (i) a morte do irmão; (ii) Remova as sandálias; (iii) Serás tantas quantas são as estrelas. Cada seção contém o pensamento de Levinas como o eixo principal. Embora seja bem sabido que Levinas não desenvolve uma teoria

da revolução, é possível encontrar uma análise frutífera à luz de suas meditações sobre política e ética.

O Rabino Fishel Szlajen reexamina o chamado julgamento *in absentia*, de forma a tematizar a visão e contribuições do sistema jurídico judaico. Atualmente, e sob os sistemas processuais criminosos inquisitivos, acusatórios e mistos, a presença do réu é indispensável no momento em que ele está sendo julgado, respeitando efetivamente a garantia da possibilidade de que, com base no contraditório, o acusado possa exercer o seu direito à defesa. No entanto, o não-comparecimento do acusado no julgamento é um problema que ocorre com bastante frequência, agravando-se nos casos em que a justiça exige que o objeto de uma investigação judicial tenha sido cometido em um país sem tratado de extradição. Embora alguns países, principalmente europeus, tenham legislado excepcionalmente a favor de julgamentos *in absentia*, as disputas continuam devido à sua aplicação e garantia efetiva e realização da justiça. Este artigo analisa a contribuição do sistema legal judaico, para o qual o dever presencial do réu constitui a base do direito penal, mas onde a ausência voluntária ou involuntária do acusado é confrontada com o preceito bíblico inalienável de buscar a justiça. Através da filosofia jurídica judaica defendida por seus mais altos representantes e advogados, como Maimônides, Aharon Halevi de Barcelona, Yosef Karo, Moisés Isserles, Yoel Sirkis e Yehoshua Katz, o autor aprofunda o exame de casos em que se problematiza a relação entre a ausência dos processados e a necessidade de se fazer justiça. Especificamente, são examinadas as causas legais e razões filosóficas para este dever presencial, suas exceções e as contribuições do judaísmo para os casos em que o acusado de crimes hediondos, terroristas ou crimes contra a humanidade não comparecem perante os tribunais.

Maria Gloria Hazan e Luiz Felipe Pondé, em seu artigo seminal sobre a presença de Deus no ser humano segundo Abraham Heschel, exploram a relação do humano com o inefável e quais os caminhos para a presença de Deus na consciência religiosa, através da visão bíblica de mundo, nas seguintes categorias: sublime, maravilhoso, mistério, temor e glória. O resgate desses sentimentos dentro da religião, segundo os autores, é fundamental para a experiência da fé.

No artigo *Victor Klemperer: the language of evil and the nazification of German society*, Marcelo Leandro dos Santos contextualiza

o nazismo como projeto de degradação da multiplicidade humana a partir da instrumentalização da língua alemã e conseqüentemente da linguagem como experiência humana. Tal contextualização se inicia apresentando os projetos amplamente conhecidos do nazismo, que se dão à sombra de Auschwitz, para, em seguida, analisar as observações de Victor Klemperer sobre a aplicação da LTI (*Lingua Tertii Imperii*) na sociedade alemã no período que envolveu o entreguerras e o final da Segunda Guerra Mundial, precisamente na cidade de Dresden, onde Klemperer viveu e repensou sua condição judaica. Por meio do uso estratégico da linguagem, o nazismo interveio nos hábitos da sociedade alemã, o que implicou na adesão popular à ideologia do Terceiro Reich, bem como provocou a legitimação da reprodução do mal naquela sociedade, enquanto projeto pervertido de cidadania. Disso resulta uma compreensão biopolítica da linguagem, na medida em que se reconhece o nazismo como doutrina do fanatismo.

O artigo de Emmanuel Taub *Sobre o rosto e a expressão: O tempo edênico como revolucionário* explora o problema do rosto, expressão e linguagem como tema central do pensamento judaico – do texto bíblico à filosofia judaica do século XX, de Walter Benjamin e Emmanuel Levinas à filosofia de Martin Heidegger e Giorgio Agamben, da poesia de Rilke à poesia de Paul Valéry. Entre esses problemas, a discussão do tempo sagrado e do tempo profano torna-se o lugar para pensar sobre o problema da Revelação. O objetivo principal deste artigo é analisar a Revelação a partir do pensamento judaico em relação à linguagem e ao problema do rosto divino. Concentrando-se nisso, o artigo explora a filosofia de Levinas e sua conexão com o texto bíblico, abrindo a partir daí a reflexão para outros autores em um diálogo amigável.

Em seu artigo *Vergonha, des-subjetivização e passividade: A metafísica do Eu em Levinas e Agamben*, Fabricio Pontin, evoca uma relação entre a problemática da vergonha nos pensadores Levinas e Agamben, focando no desenvolvimento da metafísica de Levinas na sua relação com a tonalidade emocional da vergonha. Ao ser enfatizada uma única perspectiva que Levinas possui da metafísica, o que se aponta é a tensão entre o pensamento judaico e o grego no pensador Levinas e sua opção por uma noção radical de uma compreensão do “ético”. O interesse do autor é contrastar os pensamentos de Levinas e Agamben, no que se refere à apropriação de Agamben do léxico de Levinas em seu “O que restou de Auschwitz”, colocando o assunto em uma posição política e

material, que, para o autor, em última análise, é incompatível com a tomada de posição e metafísica de Levinas.

A seção *Varia* inicia-se com o texto *Novos encontros da esquerda com Marx*. No artigo, Dick Howard parte do ideal de uma Nova Esquerda para conceituar a unidade subjacente a diversas experiências políticas perpassando o último meio século. Marx não é o objeto direto dessa reconstrução, o seu espectro será uma presença recorrente naqueles “pontos nodais”, onde o imperativo de se mudar para “outro elemento” torna-se aparente. O artigo analisará, desde a perspectiva de um participante, o desenvolvimento da Nova Esquerda nos EUA, França e Alemanha Ocidental, enquanto o que se tenta é articular o que é denominado de “dimensão desconhecida” do projeto teórico de Marx.

Reforma e Secularização: Uma interface histórica, de Hans-Georg Flickinger, aborda de maneira crítica a celebração dos quinhentos anos da Reforma protestante, tomando como ponto de referência a colocação das 95 Teses de Lutero na porta da igreja de Wittenberg no ano 1517. Assim, insinua-se, que a origem da Reforma possa ser evidenciada como um evento histórico. De todo modo, tudo indica que a Reforma foi e continuará sendo um processo, do qual nem o início nem o fim poderão ser vinculados a uma determinada data. O artigo explora esse processo de interface histórica mediante o imbricamento entre Reforma e secularização.

Os pressupostos românticos de Hannah Arendt em Eichmann em Jerusalém, assinado por Gabriel Guedes Rossatti, tem o propósito de contribuir com a reflexão do pressupostos românticos que animam o livro de Hannah Arendt intitulado *Eichmann em Jerusalém*. Assim é explorada, na segunda parte do artigo, a concepção romântico-alemã de “cultura” enquanto formação subjetiva da alma (*Bildung*). Posteriormente, o autor examina, na terceira parte, as teses de cunho romântico articuladas por Mill, Kierkegaard, Arnold e Nietzsche, relativas ao processo de massificação e reelaboração arendtiana.

O artigo de Konrad Utz, *Espaço lógico e tempo lógico. Variações no “Ser-Nada” de Hegel*, tem o objetivo de ampliar o repertório conceitual lidando com a lógica de Hegel. Em segundo lugar, desvia-se de uma tese sistemática que fica sozinha e reivindica a verdade.

Massimo Dell’Utri, em *Deflacionismo Alético e Normatividade: Uma Crítica*, realiza uma distinção entre as dimensões da normatividade, identificando a fraqueza do argumento de Horwich no fato de que nele é

trabalhada uma interpretação da normatividade forte, desnecessária, quando uma interpretação mais fraca seria mais do que suficiente. Continuando com a seção *Varia*, o artigo de Ricardo Bazilio Dalla Vecchia, *Hans Vaihinger e a teoria da aparência conscientemente intencionada de Nietzsche*, tem o objetivo de discutir a interpretação da filosofia de Nietzsche empreendida por Hans Vaihinger (1852-1933) na obra *Philosophie des Als Ob* (1911).

Thadeu Weber busca discutir a crítica de M. Sandel ao liberalismo político de J. Rawls. O objetivo do artigo *Os limites do liberalismo: uma crítica comunitarista*, é entrar na controvérsia entre liberais e comunitaristas no que se refere à concepção de justiça e sua fundamentação. Yara Frateschi, em *Os limites da análise de Amy Allen sobre a subordinação de gênero em The Politics of Our Selves*, argumenta que a abordagem de Amy Allen no que diz respeito à questão de gênero em *The Politics of Our Selves* é precária e parcial já que é focada em uma análise da sujeição que visa explicar: “como indivíduos subordinados se tornam psicologicamente atados à sua própria subordinação”. Finalizando a seção *Varia*, Agemir Bavaresco, no seu artigo *Idealismo realista ou realismo idealista: Hegel & Marx*, expõe que Hegel concebe que toda filosofia é um idealismo, enquanto Marx argumenta que o verdadeiro pensamento inicia-se no realismo. A partir das categorias da finitude e infinitude de Hegel e da categoria do fetichismo de Marx se estabelecem aproximações e diferenças entre os dois filósofos.

Completamos este número com a tradução do texto seminal de Daniel Schwartz: *Francisco Suárez acerca do consentimento e da obrigação política*, realizada por Bruno D’ambros.

Agradecemos aos autores e autoras, assim como ao corpo de avaliação, que contribuíram para a composição deste número, assim como o bolsista de Iniciação Científica (CNPq) José Linhares e todos que participaram no processo de editoração. A comissão editorial da revista *Veritas* deseja a todos uma proveitosa leitura!

Nythamar de Oliveira

Maximiliano Zapata

Programa de Pós-graduação em Filosofia da PUCRS